



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

*Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a Empresa Trevo – Administração e Serviços Ltda.*

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, localizada na Avenida 05, nº. 330, Centro, no município de Itapagipe, MG, CEP: 38.240-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 02.315.368/0001-74, neste ato, representado por seu Presidente Fransério de Oliveira Borges, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº. MG-10.922.549-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.292.336-65, e de outro lado a Empresa **TREVO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.627.269/0001-17, estabelecida na Rua Artur de Sá, nº. 131, Bairro União, de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-710, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua única Sócia Administradora **LORENNALUISA OLIVEIRA DE SOUZA CORREIA**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade sob o RG nº. MG-8.167.120- PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.127.376-98, residente na Rua Turfa, nº. 1109, apartamento 404, bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-091, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E QUADRO DE SÓCIO ADMINISTRADOR** da empresa "**TREVO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**", conforme protocolo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 242807551 em 02/05/2024 - Registro nº. 11681454 em 06/05/2024 - NIRE nº. 3121434024-0 - Autenticação: 83EDA7767282A6EEB51B39C2C6FF5E8469774A7F - Validação do documento pelo sitio: <http://www.jucemg.mg.gov.br>, informar nº. do protocolo 24/280.755-1 e o código de segurança Hryi, conforme alteração e consolidação do Contrato Social



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

(cópia em anexo).

**1.2.** A sede e estabelecimento da empresa passa a ser **AVENIDA JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, Nº. 1730 – SALA 202, BAIRRO ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32.315- 000.**

**1.3. RETIRA-SE** da sociedade **LORENNALUIZA OLIVEIRA DE SOUZA CORREIA**, já qualificada, que cede e transfere, dando plena e total quitação, a totalidade de suas cotas para a **NOVA E ÚNICA SÓCIA ADMINISTRADORA JÉSSICA ARIANE SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida aos **24/06/1992**, portadora da cédula de identidade sob o RG nº. **MG-9.344.793 - SSP/PC**, inscrita no CPF/MF sob nº. **118.635.006-77**, residente na Rua Petrinia Alves, nº. **333 – Casa A - bairro Goiania - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.950-340.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** Nos termos da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, conforme dispõe o artigo 65.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Itapagipe, MG, 19 de abril de 2024.

---

**FRANSÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES**

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE